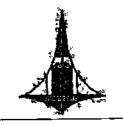


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA ASSESSORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 012/2017 - AJUR/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

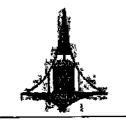
#61H3 h° -688
Processo n° 063, 000 204, 12016
Rubinca: 440 1018-3

Pelo presente instrumento, de um lado, a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte — quadra 03, conj. "A", bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente FHB ou CONTRATANTE, representada neste ato por sua Diretora Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.596.529/0001-10, estabelecida no SHCGN, CR 716, Bloco B, Loja 48, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-732, Telefone: (61) 3340-7646, representada neste ato por JAMMES MOREIRA RAPOSO OLIVEIRA, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da Carteira de Identidade nº 1.133.539 SSP/DF e do CPF n.º 606.123.981-53, domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.204/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente TERMO ADITIVO, na forma das condições e cláusulas seguintes.

SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03 CEP: 70.710-908 TELEFONE (61) 3327-4463 TEL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva suprimir 13,89% sob o valor do Contrato original, nos termos do § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, conforme solicitações à fl.619 e autorização de fl. 623.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Serão suprimidos 10.000 (dez mil) testes – kit Variant Turbo HBA1C (Código 085), item 01, lote 01.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor referente à supressão equivale a R\$57.200,00 (cinqüenta e sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato, considerando as supressões deste Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 354.800,00 (trezentos c cinqüenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa a ser suprimida da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 23202

II - Programa de Trabalho: 10.303.6202.2812.000 ha 10 6

III - Naturezas da Despesa: 33.90.30

Processo nº 063/000-204 Rubrica: U. A

IV - Fonte de Recursos: 138

Matricula: 1401918-3

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

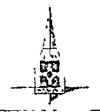
☑ SMHN Quadra 03 Conjunto A Bloco 03 CEP: 70.710-199

☑ TELEFONE (61) 3327-4463 * EMAIL: ajur@fhb.df.g.v.

"BRASÍLIA – PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDAD"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA ASSESSORIA JURÍDICA



CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente, FHB E CONTRATADA, em 03 vias de igual teor e valia, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasilia - DF, 10 de movembro de 2017.

Miriam D.C. Scapion Miriam Daisy Calmon scaggion FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

DIRETORA -- PRESIDENTE

JAMMES MOREIRA RAPOSO OLÍVEIRA
GENÉTICA- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Testemunhas:		
I" - Nome:	2" - Nome:	
CPF:	CPF:	
	Folha nº	grenocentro or